

PROCESSO N.º

00023

ANO

S. C. E. T.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 000233

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 16-06-71

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Solicita tombamento da Casa Grande do Brigadeiro
Tobias - SOROCABA

Recapado em 11-05-84. (WP)



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE '1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico histórico, a sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos
de janeiro de 1973

